

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 485, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **GEORGE DE LIMA CARDOSO**, DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE DIGITAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS E CONTROLE DE EMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **GEORGE DE LIMA CARDOSO**, portador do RG. 0819461040 e CPF Nº 004551185-31, do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE DIGITAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS E CONTROLE DE EMPENHO SIMBOLO CC-5, deste município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 486 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **MÁRCIO DE OLIVEIRA COSTA**, DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE AMADOR (FUTEBOL DE CAMPO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MÁRCIO DE OLIVEIRA COSTA**, portador do RG. 04001851-21 SSP/BA e CPF Nº 637419705-49, do CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE AMADOR (FUTEBOL DE CAMPO), Símbolo CC-5, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 487/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

“Institui e nomeia membros para integrarem o Órgão Colegiado para Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e da Lei Federal nº 11.455; do Decreto Federal nº 8.211, que estabelecem prazo para instituição de órgão de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Órgão Colegiado para Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, os seguintes membros:

1. Carlos Eduardo Batista Santana – Conselho Municipal de Saúde
2. Maria José Rosa de Souza Martins – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3. Aerton Davi do Nascimento – Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania
4. Lucivan Cardoso do Rosário – Secretaria Municipal de Saúde
5. José Carlos Marques Dourado – Conselho Municipal de Meio Ambiente
6. Ademário Ribeiro de Souza – Associação dos Pequenos Irrigantes de Lapa de Antonino
7. Pedro Oliveira de Melo – Secretaria Municipal de Educação
8. Geraldo Umbelino Brito – Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos
9. Ednilson Barbosa Rodrigues - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de América Dourada
10. Otaviano Cavalcante das Neves – Associação dos Fruticultores do Povoado de Boa Vista

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 2º - Fica assegurado a participação da instituição prestadora de serviços de fornecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito municipal.

Art. 3º - Os trabalhos dos integrantes dos comitês serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, 05 de outubro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal